



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 47, de 01 de junho de 2016.

*Nomeia Representantes Docente e Técnico Administrativo para o Conselho da
FACIP – CONFACIP.*

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a realização de eleições para escolha de representantes docentes para o Conselho da FACIP – CONFACIP, conforme publicação do EDITAL Nº 006/2016, REFERENTE À CONSULTA ELEITORAL NO ÂMBITO DA FACIP;

CONSIDERANDO a homologação dos resultados do processo eleitoral na 3ª Reunião Ordinária do Conselho da FACIP – CONFACIP realizada em 16 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir da presente data, os seguintes representantes docentes para o Conselho da FACIP – CONFACIP:

- Renata Mendes de Oliveira (representante docente da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas);
- Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira (representante técnico administrativo).

Art. 2º - O mandato dos representantes eleitos será por um período de 2 (dois) anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal-FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria RNº 40/15